



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.908/2023

De 23 de Outubro de 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 49.306,10 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R\$ 49.306,10 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
003 – Depto de Cultura e Esportes	
0013.0392.3009.1062 – Apoio a Cultura – Lei Paulo Gustavo Art. 5º Audiovisual	
33390390000000 *07151172 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	35.091,15
0013.0392.3009.1063 – Apoio a Cultura – Lei Paulo Gustavo Art. 8º Demais Setores da Cultura	
33390390000000 * 07161173 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	14.214,95
Total do crédito especial	49.306,10

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata esta Lei, os recursos provenientes de repasse da União por intermédio do Ministério da Cultura, sendo o valor de **R\$ 35.091,15** (trinta e cinco mil e noventa e um reais e quinze centavos) na Fonte 07151172 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual e o valor de **R\$ 14.214,95** (quatorze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) na Fonte 07161173 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC nº 195/2022 Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 23 de Outubro de 2023.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.908/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aplicação dos recursos recebidos da União através do Ministério da Cultura, em cumprimento à Lei Complementar nº 195, Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, visando atender prioritariamente o setor audiovisual, que foi tão prejudicado tanto em suas produções como em veiculação e também, os demais setores da

Cultura.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 23 de Outubro de 2023.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal